

1ª Edição

ÉTICA PÚBLICA NO SEROPREVI

www.seroprevi.rj.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

VANDREA DOS SANTOS STEFFAN
Vice-Prefeita

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA

HUGO LOPES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

ROSELI RODRIGUES DE NOVAES DA SILVA
Diretora Administrativa e Financeira

ALUIZIO MACENA DA COSTA
Diretor Previdenciário

COMITÊ DE ÉTICA PÚBLICA

SANDRA CRISTINA MENDES SILVA
Presidente

TIAGO PEIXOTO DA SILVA
Vice-Presidente

LARISSA RIBEIRO MOREIRA OLIVEIRA
Membro

www.seroprevi.rj.gov.br

APRESENTAÇÃO

O Código de Ética expressa a missão, visão e valores do SEROPREVI. É fruto de uma construção coletiva coordenada pelo Comitê de Ética Pública do Instituto.

Tem como objetivo definir regras de conduta para servidores, conselheiros e colaboradores, sendo imprescindível a observância por todos.

O descumprimento dessas regras de conduta pode gerar sanções administrativas no âmbito do Instituto.

MISSÃO, VISÃO E VALORES

Missão: Executar a política previdenciária do RPPS, assegurando direitos e a saúde financeira do regime de previdência.

Visão: Ser uma autarquia sólida, sustentável e reconhecida pela gestão eficiente.

Valores: Ética, transparência, responsabilidade, respeito, acolhimento, compromisso, qualificação e competência.

PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

Ética e moralidade
Interesse público
Integridade e imparcialidade
Honestidade e respeito
Legalidade e competência
Responsabilidade e transparência
Profissionalismo e sustentabilidade
Confidencialidade

www.seroprevi.rj.gov.br

DIREITOS DOS SERVIDORES

Ambiente de trabalho digno e saudável.

Tratamento justo e equitativo.

Capacitação e desenvolvimento profissional.

Direito de manifestação e diálogo com superiores.

Sigilo sobre informações pessoais.

Direito de defesa em processos administrativos.

Uso responsável das redes sociais (sem prejudicar a imagem do Instituto).

DEVERES DOS SERVIDORES

Honestidade, lealdade e justiça.

Zelo, dedicação e assiduidade.

Cortesia e urbanidade no trato com todos.

Respeito à hierarquia e às diferenças individuais.

Comunicação imediata de irregularidades.

Trabalho em equipe e valorização do interesse público.

Cumprimento de normas de vestimenta adequadas.

CONDUTAS VEDADAS

Solicitar ou aceitar vantagens indevidas.

Usar o cargo para fins pessoais.

Desrespeitar ou depreciar colegas ou cidadãos.

Nepotismo (chefia de parentes até 3º grau).

Prejudicar deliberadamente a reputação de outros.

Falsificação, extravio ou mau uso de documentos públicos.

Utilizar informações privilegiadas para benefício próprio.

Ser conivente com irregularidades.

USO DE RECURSOS PÚBLICOS

Devem ser usados exclusivamente para fins institucionais.

Incluem: recursos financeiros, equipamentos, veículos, imóveis, tempo de trabalho e logomarca.

CONFLITO DE INTERESSES

Situações em que o interesse pessoal ou financeiro interfere nas funções públicas.

Devem ser declarados e evitados.

Exemplos: participações societárias, presentes, viagens patrocinadas, relações familiares que comprometam a imparcialidade.

ASSÉDIO MORAL E SEXUAL

Assédio moral: condutas abusivas, humilhantes, discriminatórias ou vexatórias.

Assédio sexual: atitudes de conotação sexual não consentidas, que causem constrangimento.

Constituem infrações éticas graves, com sanções administrativas, civis e penais.

O SEROPREVI garante:
canais de denúncia,
proteção contra retaliação,
apoio às vítimas,
apuração célere e imparcial.

www.seroprevi.rj.gov.br

SANÇÕES DISCIPLINARES

Orientação ou advertência.
Instauração de processo administrativo.
Desligamento de prestadores de serviços.

DENÚNCIAS

Devem ser encaminhadas ao Comitê de Ética.
Podem ser anônimas, mas recomenda-se
identificação para maior eficácia.
Tramitam em sigilo absoluto até a conclusão.

COMPROMISSO FINAL

Todos os servidores, estagiários e colaboradores
devem agir com integridade, respeito, honestidade
e transparência.

O Código é complementar ao Regime Jurídico
Único e demais legislações aplicáveis.

SEDE ADMINISTRATIVA:

Rua Albino Gomes da Silva 06, 4º andar, Fazenda
Caxias, Seropédica-RJ. CEP: 23.895-215

ATENDIMENTO AO PÚBLICO:

Segunda à sexta de 09h às 16h

CONTATOS:

Telefone e WhatsApp: (21) 2682-0075

E-mail: contato@seroprevi.rj.gov.br

OUVIDORIA:

seroprevi.rj.gov.br/ouvidoria

www.seroprevi.rj.gov.br